



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2015/00084 de 6 de março de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no TRF2-EXT-2015/00851 (Ofício/GJUR02 nº 008527/2015), RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais dos feitos judiciais em que figura como parte a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos dias 12 e 13 de março de 2015, no Tribunal e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, tendo em vista a realização de mutirão de audiências de conciliação envolvendo a referida empresa pública.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 1439326-9497 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201500084B